

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 068 [NC: 11010006]

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 247.000,00 //DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 447,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

24202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		35.000,00
	Soma da Unidade:	35.000,00
25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2019 GESTÃO DO FUNDEB - 30% - (Meta 20 PME)		
339030 - 1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		25.000,00
	Soma da Unidade:	105.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		32.000,00
	Soma da Unidade:	97.000,00
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL		
2083 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total:	247.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1015 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- (Meta 4 PME)		
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO		3.880,00
339032 - 1500.1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita		5.980,00
339033 - 1500.1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		6.440,00
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		6.440,00
2025 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - (Meta 7 PME)		
339030 - 1571.0000 MATERIAL DE CONSUMO		57.260,00
339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		25.000,00
	Soma da Unidade:	105.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2057 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00
2063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRAT. FORA DO DOMICILIO - TFD		
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		19.613,46
2067 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS		
339030 - 1659.0000 MATERIAL DE CONSUMO		40.386,54
2151 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		32.000,00
	Soma da Unidade:	97.000,00
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO		
1047 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL		

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

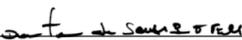
DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 068 [NC: 11010006]

Novembro / 2024

449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	35.000,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00
Soma da Unidade:	45.000,00
Total:	247.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Novembro de 2024


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipêba



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 069 [NC: 11010013]

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 223.690,00 ///DUZENTOS E VINTE E TRES MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 447,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
	Soma da Unidade:	50.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		5.000,00
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00
2058 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
2067 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS		
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		20.000,00
	Soma da Unidade:	135.000,00
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL		
2079 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EFETUAIS		
339032 - 1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita		30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
29207 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MAIO AMBIENTE		
2092 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319011 - 1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.690,00
	Soma da Unidade:	8.690,00
	Total:	223.690,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2024 MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS - (Meta 1 PME)		
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1039 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
339039 - 1700.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		8.690,00
2176 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS		
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		30.000,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		37.582,80
339039 - 1700.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		12.417,20
	Soma da Unidade:	88.690,00
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO		
1044 CONSTRUÇÃO DE AGUADAS E ABERTURA DE POÇOS ARTESIANOS		
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES		16.000,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES		10.000,00

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

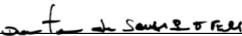
DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 069 [NC: 11010012]

Novembro / 2024

449051 - 1701.0000 OBRAS E INSTALACOES	4.000,00
1047 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL	
339039 - 1700.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
	Soma da Unidade: 60.000,00
34212 SECRETARIA DE FINANÇAS	
1050 ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
469091 - 1500.0000 SENTENCAS JUDICIAIS	50.000,00
	Soma da Unidade: 50.000,00
	Total: 223.690,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IBIPEBA, 1 de Novembro de 2024


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 070 [NC: 11010021]

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 227.820,80 ///DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS, OITENTA CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 447,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339036 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2057 GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		122.358,00
319011 - 1605.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		61.582,80
2067 MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS		
339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		18.000,00
2187 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS		
319011 - 1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.880,00
	Soma da Unidade:	214.820,80
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL		
2080 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339039 - 1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		8.000,00
	Soma da Unidade:	8.000,00
	Total:	227.820,80

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
	Soma da Unidade:	5.000,00
28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL		
1058 MANUTENÇÃO DA SEDE DO CRAS		
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
	Soma da Unidade:	8.000,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1077 CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO DA COMUNIDADE DE ALVINO		
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES		18.000,00
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES		32.000,00
2101 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO		7.728,00
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.000,00
2103 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
319013 - 1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS		79.630,00
319034 - 1500.0000 Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiriz.		12.880,00
2176 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS		
339039 - 1700.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		7.582,80
	Soma da Unidade:	160.820,80
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO		
1031 EXTENSÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA		
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES		1.000,00

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 070 [NC: 11010019]

Novembro / 2024

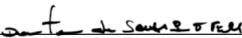
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
1033 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BEBEDOUROS PÚBLICOS	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.000,00
339039 - 1700.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
449051 - 1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	10.000,00

Soma da Unidade: **54.000,00**

Total: **227.820,80**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Novembro de 2024


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 071 [NC: 11010022]

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 18,204.00 ///DEZOITO MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 447,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	
2071 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF E IGD SUAS BAHIA	
339030 - 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	6.204,00
2079 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EFETUAIS	
339048 - 1500.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	5.000,00
2080 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
339014 - 1660.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
Soma da Unidade:	12.204,00
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
2185 MANUTENÇÃO DE CISTERNAS E POÇOS ARTESIANOS	
339030 - 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
Soma da Unidade:	6.000,00
Total:	18.204,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

28206 FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	
1058 MANUTENÇÃO DA SEDE DO CRAS	
449052 - 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.204,00
2068 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.500,00
339039 - 1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.500,00
2080 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
339030 - 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Soma da Unidade:	12.204,00
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
2185 MANUTENÇÃO DE CISTERNAS E POÇOS ARTESIANOS	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
Soma da Unidade:	6.000,00
Total:	18.204,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Novembro de 2024


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO